



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341 /16

Processo Administrativo nº 16/10/10.523

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/16

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **C M HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
01	39177	LUCENTIS 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (RANIBIZUMABE), APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO FRASCO – AMPOLA 0,23 ML + SERINGA + AGULHA + FILTRO PARA INJEÇÃO OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	180	3.005,72

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 JUN. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

C M HOSPITALAR S.A.

Representante Legal: *Carla Elaine Formigoni*

RG nº *27.181.200-6*

CPF nº *265.923.708-53*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/10523

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: C M Hospitalar S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/16

Objeto: Registro de preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

Ata de Registro de Preços nº 341 /16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 JUN 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: carmino@unicamp.br

C M HOSPITALAR S.A.

Representante Legal: Luciane Fontana

RG nº 27.131.2006

CPF nº 205.925.705-54

licitacoes@mafrahospitalar.com.br

e-mail pessoal: _____